



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

## PODER LEGISLATIVO

### INDICAÇÃO Nº 17/2020

Vereador **CLAUDINEI ALVES DA SILVA**, INDICA, nos termos do artigo 108 do RICM, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a retirada de uma parte do canteiro central, cuja mencionada parte, adentra ao cruzamento da Rua Santa Luzia com a Rua Guido Coppe, na entrada do Núcleo Luiz Mantovanelli.

#### DA JUSTIFICATIVA:

A indicação faz-se necessário devido ao fato de o canteiro central estar invadindo o mencionado cruzamento da Rua Santa Luzia com a Rua Guido Coppe. Isso faz com que os veículos que vem no sentido da Rodovia SP-315 ao convergir para o mencionado Núcleo, precisa entrar pela contramão, para se desviar do canteiro.

Tal fato é de grande perigo, pois em várias ocasiões, eu mesmo precisei frear bruscamente para não bater em outro veículo.

Dessa forma, acredito que se retirar em torno de 4 a 5 metros do canteiro, proporcionará maior comodidade, segurança e amenizará o risco de colisão.

Assim exposto, espero que esta indicação seja digna de apreciação e atendimento.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2020.

  
**CLAUDINEI ALVES DA SILVA**  
Vereador